

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 09/2024

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da Seleção Pública nº 09/2024.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Equipamento** e em subtópicos por **Cargo**:

MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO CEARÁ (MIS-CE).....	2
Técnico Especialista II (T.I.) - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	2
Técnico de Equipamentos (Iluminação).....	3



MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO CEARÁ (MIS-CE)

Técnico Especialista II (T.I.) - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 09/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA - ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	JEAN CARLO DE OLIVEIRA	#202410237117440 034116	12,75	9,5	APROVADO/A

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.

Técnico de Equipamentos (Iluminação)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 09/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA - ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	DYEGO ARAÚJO BRIGIDO	#202410297117440 028323	6,88	9,0	APROVADO/A
2	LUÍS GONZAGA ALBUQUERQUE FILHO	#202410287117440 027551	27,7	8,0	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e



planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Vinício Brígido Santiago Abreu
Gerente de Desenvolvimento Humano
Instituto Mirante de Cultura e Arte

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Mirante de Cultura e Arte

